

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1876, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Elege membros para compor o Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho.

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO

TRABALHO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Emmanoel Pereira, Vice-Presidente do Tribunal, Renato de Lacerda Paiva, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Oreste Dalazen, Antonio José de Barros Levenhagen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing, Dora Maria da Costa, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann e a Excelentíssima Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, Dr.ª Cristina Aparecida Ribeiro Brasiliano,

considerando o disposto no artigo 68, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho,

considerando que o término dos mandatos dos Excelentíssimos Senhores Ministros Maurício Godinho Delgado, Augusto César Leite de Carvalho, Delaíde Alves Miranda Arantes e Hugo Carlos Scheuermann ocorrerá em 12 de março de 2017,

considerando a iminência do término do mandato da Excelentíssima Senhora Ministra Kátia Magalhães Arruda em 15 de março de 2017,

RESOLVE

Art. 1º Eleger, por aclamação, os Excelentíssimos Senhores Ministros Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Douglas Alencar Rodrigues e Maria Helena Mallmann para compor o Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho a partir de 13 de março de 2017.

- **Art. 2º** Reconduzir, por aclamação, a Excelentíssima Senhora Ministra Kátia Magalhães Arruda para compor o Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho.
- Art. 3º Atribuir aos Excelentíssimos Senhores Ministros Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Douglas Alencar Rodrigues e Maria Helena Mallmann os processos de competência do Órgão Especial, sem aposição de visto, vinculados à cadeira dos Excelentíssimos Senhores Ministros Maurício Godinho Delgado, Augusto César Leite de Carvalho, Delaíde Alves Miranda Arantes e Hugo Carlos Scheuermann, respectivamente.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO Presidente do Tribunal Superior do Trabalho